

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 1240/76
e outros.

INTERESSADO: Ronaldo Enomoto e outros

ASSUNTO: Matrícula na escola de 1º grau de candidatos
sem idade legal.

RELATORA: Consª Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 954/76-CPG- Aprov. em 24 / 11 / 76
Com. ao pleno em 1/12/76

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de pedido de autorização para matrícula na 1ª série do 1º grau, no corrente ano letivo, de alunos sem idade mínima legal exigida para início da escolaridade de 1º grau.

Os processos estão bem instruídos e contêm os elementos necessários à análise dos casos.

APRECIÇÃO:

A análise dos casos em pauta indica que os alunos apresentam condições para acompanhar, adequadamente, a escolaridade da 1ª série.

II- CONCLUSÃO

1 vista do exposto, votamos no sentido de este Conselho autorizar a matrícula na 1ª série do ensino de 1º grau, no corrente ano letivo, dos seguintes alunos:

- 1- Ronaldo Enomoto (Proc. CEE nº 1240/76)
- 2- Júlio Ramos Kuntz Netto = (Proc. CEE nº 1242/76)
- 3- Aldo Marcello Ramaciotti Mires (Proc. CEE nº 1248/76)
- 4- Ana Paula Calife Vernieri (Proc. CEE nº 1249/76)
- 5- Alessandra Buikauskas Zuccherelli (Proc. - CEE nº 1250/76)
- 6- Alexandre Rubio Ribeiro (Proc. CEE nº 1251/76)
- 7- Sérgio de Paula Souza Paoli = (Proc. CEE - nº 1252/76)
- 8- Viviane Aragão Gonçalves Dias (Proc. CEE nº 1253/76)
- 9- Shyrley Cândida Bezerra (Proc. CEE nº 1254/76).

.2.

PROCESSO CEE Nº 1240/76 e PARECER CEE Nº 954/76
outros

- 10- Tereza Ioparie - (Proc. CEE nº 1250/76)
- 11- Sérgio Ricardo Guimarães (Proc. CEE nº 1265/76)
- 12- Ana Cecília Tobias Ribeiro e Raquel Moura (Proc. CEE nº 1274/76).

São Paulo, 24 de novembro de 1976
a) Cons. Therezinha Fram
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da I-maculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto Teodoro Di Dio e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do primeiro Grau, em 24 de novembro de 1976

a) Cons^a Maria da Lourdes Mariotto Haidar
Presidente